

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 5 – DOE – 08/01/22 – seção 1 – p.44

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXI- PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria 01/2022 - GVS XXI de 07-01-2022

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças de acordo com o Decreto - 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da Resolução SS 297 de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS - 6 de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei - 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1 – Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária XXI de Presidente Prudente, composto pelos seguintes integrantes:

Helena Márcia Berni Nascimento, 7.830.169-5 – Cirurgião Dentista (Diretor Técnico de Saúde II)

Camila Franciane Evangelista de Melo, 42.861.172-2 - Assessor Técnico em Saúde Pública I

Jorge Takeshi Koumegawa, 12.908.231 - Engenheiro VI

José Marcos Capellasso, 12.105.514 - Médico Veterinário

Maurício Ferraz Manzini de Souza, 16.483.230-0 – Cirurgião Dentista

Shirlei Lukachack, 19.219.019 - Agente Técnico de Saúde

Silvio Roberto Felipe Bueno, 7.995.945 - Médico

Simone de Cassia Zanutto, 18.820.954 - Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo)

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.